ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº __77__/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

EMENTA DO PROJETO

Institui o Dia Municipal em Memória

às Vítimas da Covid-19

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Grande o dia 30 de Maio

como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Paulo Roldão Líder do Partido do Republicanos, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Visa oficializar e perpetuar através de lei, **o Dia Municipal em Memória às vítimas de covid-19**. A data escolhida simboliza o registro do primeiro Óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 30 de Maio de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município

bem como em todo o Brasil.

Município teve até o momento dia 31/03/212 303 óbitos.

Vereador Paulo Roldão

Líder de Bancada do Republicanos